



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalolicitacao@gmail.com

ERRATA

ONDE DE LÊ:

RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 002/2023, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **FUNDACEM - FUNDACAO CESAR MONTES inscrita no CNPJ sob o Nº 06.150.141/0001-77.**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, com inscrição no curso de Procedimento Administrativos Municipais em Ano Eleitoral com Ênfase na LRF e Resoluções do TSE, no valor Global de R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil seiscentos e vinte reais), a despesa que irá correr pela seguinte:

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Pessoa jurídica

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Casa Legislativa, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Josué de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em, 03 de maio de 2024

LEIA-SE:

RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 031/2024, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024, com fundamento no art. 74, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **FUNDACEM - FUNDACAO CESAR MONTES inscrita no CNPJ sob o Nº 06.150.141/0001-77.**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, com inscrição no curso de Procedimento Administrativos Municipais em Ano Eleitoral com Ênfase na LRF e Resoluções do TSE, no valor Global de R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil seiscientos e vinte reais), a despesa que irá correr pela seguinte:

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Pessoa jurídica

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Casa Legislativa, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Josué de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em, 03 de maio de 2024